



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Telefone 273 770 300 • Fax 273 771108
E-mail: c.m.vinhais@mail.telepac.pt

CONTRIBUINTE N.º 501 156 003

AVISO

PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

Américo Jaime Afonso Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, torna público que, por deliberação do órgão executivo datada de 01 de setembro 2015 e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, se deu início ao procedimento de **“Alteração ao Regulamento do Recupera Vinhais – Programa de Apoio e Incentivo à Recuperação e Reabilitação de Edifícios do Concelho de Vinhais”** que visa a alteração da percentagem efetiva de montantes ilegíveis assim como o valor máximo.

Mais se torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que, nos termos do n.º 1, do art.º 68.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Assim, os interessados **poderão constituir-se como tal** e apresentarem os seus contributos para o procedimento de **“Alteração ao Regulamento do Recupera Vinhais – Programa de Apoio e Incentivo à Recuperação e Reabilitação de Edifícios do Concelho de Vinhais”** pelo prazo de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal, bem como o eventual endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

A constituição dos interessados e os contributos, devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal através do correio eletrónico **geral@cm-vinhais.pt**, ou entregues pessoalmente no **balcão de atendimento**, no edifício da Câmara Municipal.

Vinhais, 23 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

Américo Jaime Afonso Pereira (Dr.)